



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 201/2021 exarado no processo administrativo nº 488/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA PÁTRIA PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SENDO ABERTURA E APRESENTAÇÃO NAS ESCOLAS, SENDO UMA HORA POR DIA TOTALIZANDO 5 ESCOLAS E SONORIZAÇÃO DO EVENTO PARA AVALIAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 2 DIAS.

**JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME**, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

### Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 6611

Projeto/Atividade: 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 3390.39.59.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 01 de Setembro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**